

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga

CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 65/2017-PREG/UFPI, DE 24 DE JULHO DE 2017.

RESULTADO RELATIVO À APRECIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS ALUNOS LISTADOS NO EDITAL N° 39/2017-PREG/UFPI

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o resultado das justificativas analisadas, conforme Edital Nº 39/2017-PREG, de 29/05/2017.

Anexo 01 - Justificativas deferidas

 O aluno cuja justificativa foi aceita deve comparecer à Coordenação do curso ao qual está vinculado, para assinatura do Termo de Compromisso.

Anexo 02 – Justificativas indeferidas

• Os alunos cujas justificativas não foram aceitas pelo Colegiado do Curso.

Anexo 03 – Alunos convocados indevidamente pelo Edital Nº 39/2017-PREG

Alunos cujos nomes foram incluídos indevidamente para apresentação de justificativa.

Os alunos que não estão incluídos nos anexos acima serão desligados, por não terem apresentado justificativa ou terem apresentado justificativa fora do prazo estabelecido, conforme itens 2 e 6 do Edital Nº 39/2017-PREG, de 29/05/2017.

Recursos

Os alunos com matrícula institucional cancelada podem recorrer à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de 25 de julho a 03 de agosto de 2017.

Nelson Juliano Cardoso Matos Pró-Reitor de Ensino de Graduação

